Orientação

Convergência e declinação do ponto: V1
Elipsóide: Córrego Alegre
Latitude = 23°11'13,531159" S
Longitude = 45°55'57,089866" W
Datas: 31/5/2004

NQ

c = Convergência meridiana: **00°23'01,003534"**
d = Declinação magnética: **-20°19'59,101437"**
ad = Variação anual da declinação magnética: **-00°07'07,280339"**

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:
Elipsóide: Córrego Alegre
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 45° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: V1
Latitude = 23°11'13.531159" S
Longitude = 45°55'57.089866" W
Coeficiente de Escala: K = 0.999712518

N.M.N.C.

I.R.F. MATARAZZO S/A

ELISIÁRIO AUGUSTO JUNQUEIRA PENTEADO

AREVALE DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRA LTDA

ÁREA REMANESCENTE 03 MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA 3.050,70m2

ÁREA REMANESCENTE 01 MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA 5.120,41m2

ÁREA REMANESCENTE 02 MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA 10.095,82m2

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 04 2.391,24m2

ÁREA VERDE 02 5.979,91m2

ÁREA VERDE 01 10.114,81m2

SISTEMA DE LAZER 02 2.880,15m2

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02 7.803/89

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 05 32.522,51m2

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 03 15.134,96m2

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01 12.414,80m2

ÁREA INSTITUCIONAL 6.431,20m2

SISTEMA DE LAZER 01 6.107,14m2

LAGOA

BREJO

FAZENDA SÃO JOSÉ S/A

ANTÔNIO CARLOS MILANO DAVOLI
FERNANDO MILANO DAVOLI

URBANOVA COMÉRCIO URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA

SABESP

PRÉDIO DA SABESP

AVENIDA POSSIDÔNIO JOSÉ DE FREITAS

R. BENEDITO M. FIGUEIREDO

AV. SHISHIBA NAYAMI

RIO PARAIBA DO SUL

RUA 01 PISTA DIREITA

RUA 01 PISTA ESQUERDA

RUA 02

AV. PRINCIPAL 01

ROTATÓRIA RAMAL 01

ROTATÓRIA RAMAL 02

ROTATÓRIA RAMAL 03

RAMAL DE LIGAÇÃO

RAMAL DE SAÍDA

PORTÃO

PORTARIA

COORDENADAS DOS PONTOS DE DIVISAS

PONTO	E	N
01	404.708,194	7.435.447,695
02	404.718,618	7.435.376,622
03	404.914,681	7.435.408,305
04	404.783,176	7.435.134,183
05	404.783,036	7.435.134,365
06	404.580,000	7.435.309,760
07	404.580,810	7.435.309,760
08	404.579,740	7.435.172,881
09	404.530,304	7.435.109,830
N°564	404.542,508	7.435.170,393
N°565	404.509,478	7.435.301,767
N°569	404.499,485	7.435.302,686
N°567	404.456,866	7.435.295,083
N°568	404.468,600	7.435.328,189
N°569	404.393,303	7.435.303,335
N°570	404.414,085	7.435.169,500
N°571	404.310,003	7.435.208,342
N°572	404.343,005	7.435.133,487
10	404.301,883	7.435.115,193
N°280	404.337,389	7.435.241,810
N°268	403.997,677	7.435.437,243
N°284	403.988,697	7.435.479,815
N°281	403.970,385	7.435.541,662
N°282	404.018,802	7.435.551,511
N°283	403.979,749	7.435.566,271
N°280	403.996,256	7.435.645,202
N°179	404.098,468	7.435.645,202
N°181	404.107,832	7.435.693,983
N°183	404.126,472	7.435.618,334
N°184	404.157,114	7.435.589,174
N°185	404.157,114	7.435.589,174
N°187	404.125,243	7.435.538,289
N°186	404.141,788	7.435.510,040
N°190	404.344,817	7.435.437,971
N°189	404.339,801	7.435.615,477
N°191	404.291,200	7.435.971,807
N°197	404.301,323	7.435.980,048
N°200	404.386,479	7.435.951,371
N°204	404.470,663	7.435.990,221
11	404.662,587	7.435.692,126
12	404.586,230	7.435.376,782
13	404.683,233	7.435.507,676

LEGENDA

BREJO
LAGOA
CERCA
POSTE
CÓRREGO
ALAMBRADO
MEIO-FIO
DIVISA

TABELA DOS ELEMENTOS DAS CURVAS DE CONCORDÂNCIA

Curva	Tangente (m)	Ângulo Central	Raio (m)	Desenv. (m)
C1	11.751	88°47'53"	12.000	18.598
C2	40.845	89°46'58"	41.000	64.247
C3	59.100	43°32'09"	148.000	112.457
C4	38.643	45°7'38"	93.000	73.248
C5	5.405	13°7'9"	47.000	10.762
C6	8.816	30°48'22"	32.000	17.205
C7	25.259	133°53'28"	10.750	25.121
C8	37.878	46°5'33"	89.000	71.623
C9	32.944	43°32'09"	82.500	62.687
C10	51.113	43°32'09"	128.000	97.260
C11	12.700	81°27'23"	14.750	20.970
C12	108.182	112°42'11"	72.008	141.643
C13	7.211	71°35'31"	10.000	12.495
C14	6.490	71°35'29"	9.000	11.246
C15	9.000	90°00'00"	9.000	14.137
C16		277°43'16"	10.000	48.472
C17	4.088	48°51'38"	9.000	7.675
C18	9.877	95°19'09"	9.000	14.973
C19	25.464	38°13'01"	73.50	49.025
C20		245°05'56"	10.000	42.778
C21	5.745	65°05'56"	9.000	10.226
C22	18.000	90°00'00"	18.000	28.274
C23	14.083	87°16'10"	14.750	22.466
C24	11.560	92°50'30"	11.000	17.824
C25	6.511	65°8'12"	10.000	11.543
C26	6.527	28°42'18"	27.500	12.818
C27	11.788	08°32'37"	23.00	3.430
C28	21.214	87°16'10"	22.250	33.890
C29	10.750	90°00'00"	10.750	16.886
C30		251°35'29"	10.000	43.911
C31	16.000	90°00'00"	16.000	25.133
C32	56.000	90°00'00"	56.000	87.965
C33	96.163	112°44'21"	64.008	125.947

QUADRO DE VÉRTICES

VÉRTICES	E	N	COTA
V1	404558.743	7435429.465	570.692
V2	404499.126	7435329.085	572.371
V3	404812.391	7435334.646	566.792
V4	404304.484	7435214.832	571.090

VIAS DE CIRCULAÇÃO

RUA – 12 m
SEÇÃO TRANSVERSAL-TIPO

RUA LOCAL (02-03-04-06-07-08-09)
ESC: 1/25

RUA – 14 m
SEÇÃO TRANSVERSAL-TIPO

RUA LOCAL (05)
ESC: 1/25

RUA – 26 m
SEÇÃO TRANSVERSAL-TIPO

RUA LOCAL (01)
ESC: 1/25

RUA – 26 m
SEÇÃO TRANSVERSAL-TIPO

AV. PRINCIPAL (01-02)
ESC: 1/25

ÁREAS VERDES

ÁREA VERDE Nº. 01 =	4.323,90m2
ÁREA VERDE Nº. 02 =	5.979,91m2
TOTAL =	10.303,81m2

SISTEMAS DE LAZER

SISTEMA DE LAZER 01=	6.107,14m2
SISTEMA DE LAZER 02=	2.880,15m2
TOTAL =	8.987,29m2

QUADRAS

QUADRA	LOTES	ÁREA (m2)
A	03	4.389,95
B	27	13.633,03
C	18	8.525,14
D	10	5.564,58
E	03	1.676,46
F	12	6.682,97
G	06	3.418,70
H	11	5.855,52
I	11	5.375,14
J	04	2.765,63
K	05	2.767,65
TOTAL	110	60.654,77

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1. ÁREA DE LOTES (110 UNIDADES)	60.654,77	47,17
2. AREAS PUBLICAS		
2.1 SISTEMA VIÁRIO	42.203,12	32,82
2.2 ÁREA INSTITUCIONAL	6.431,20	5,00
2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PUBLICO		
2.3.1 AREAS VERDES	10.303,81	8,01
2.3.2 SISTEMAS DE LAZER	8.987,29	7,00
3. OUTROS		
4. ÁREA LOTEADA	128.580,19	100,00
5. ÁREA REMANESCENTE (ACIMA DE 30% DECLIVIDADE)	18.266,93	
6. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
6.1 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01	12.414,80	
6.2 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02	10.114,51	
6.3 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 03	15.134,96	
6.4 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 04	2.391,24	
6.5 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 05	32.522,51	
7. ÁREA TOTAL DA GLEBA	219.425,14	

QUADRO DE ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
1. ÁREA LOTEADA	128.580,19	58,60
2. ÁREA REMANESCENTE (ACIMA DE 30% DECLIVIDADE)	18.266,93	8,32
3. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
3.1 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01	12.414,80	5,66
3.2 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02	10.114,51	4,61
3.3 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 03	15.134,96	6,90
3.4 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 04	2.391,24	1,09
3.5 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 05	32.522,51	14,82
4. ÁREA TOTAL DA GLEBA	219.425,14	100,00

PROJETO DE ARRUAMENTO E PARCELAMENTO
TIPO DE LOTEAMENTO: "A"
ZONA DE USO: ZVU - LC186/97

FOLHA: 02/02
ESCALA 1:1.000

PROJETO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL "MONTSERRAT"

PROPRIETÁRIO: MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA.

LOCAL: AV. POSSIDÔNIO DE FREITAS - BAIRROS DO JAGUARI E PINHEIROS

MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ESTADO: SÃO PAULO

SITUAÇÃO
SEM ESCALA

AREAS:

VIDE QUADRO ACIMA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA
End: Av. Manoel Borba Gato, 16 – 2º. Andar
São José dos Campos – S.P.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: CLÁUDIO OMETTO
end: RUA BORBA GATO, 16 – 2º. Andar
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – S.P.
CREA: 060109578-1

AUTOR DO PROJETO:
ARQ. SERGIO MONTI
end: Rua Tamoios, 34 apto. 42 – Jd. Aquarius
São José dos Campos – S.P.
CREA: 5061237946/D
ART: 82220030140805-1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
PROCESSO Nº 12.100.02
EM 21/11/02 Engº Eduardo Nogueira
DEFERIDO Diretor de Divisão
EM 04/12/02
APROVADO Engº Roberto Cavalo Rugai
Diretor do Departamento